Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 144/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 05 e 06/08/2019, para no dia 05/08 solicitar apoio do Deputado Estadual Salmito, para agenda com o Secretário de Esporte do Estado, para atender solicitações de demandas nos distritos de Medeiros e Serra do Félix, no Município de Beberibe, e no dia 06/08 solicitar apoio do Deputados Estadual Salmito para agenda com o Secretário de Desenvolvimento Agrário para atender solicitações e demandas no fornecimento de cisternas e adutoras para as localidades de Baixa do Lucas e Lagoa do Arroz, no Município de Beberibe.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo